



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 004/2017/PMG

Gonçalves, 06 de março de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ *Concede reajuste do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências*”, solicitando que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

JUSTIFICATIVA:

Esta revisão visa manter o poder de compra dos Servidores Públicos Municipais, visto o excessivo aumento dos gêneros alimentícios e/ou outros produtos no ano de 2016.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

07 MAR. 2017

Gonçalves, 15 : 05 hs

Roxanele Simão